

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2012-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 082/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a Sra. **SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO**, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA., proprietária do imóvel localizado à Travessa Pratiquera, n.º 702, Mosqueiro/PA., E-mail: sandraribeiro15@gmail.com, neste instrumento qualificada como **LOCADORA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Terceira, que trata **DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação do imóvel situado à Travessa Pratiquera, n.º 702, em Mosqueiro/PA., utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro/PA., decorrido da Dispensa de Licitação n.º 019/2012-MP/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08/04/2024**, com base no art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 e, também, na Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Natureza de Despesa:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em **02 (duas)** vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 14 de novembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
LOCATÁRIO

SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO  
LOCADORA

Testemunhas:

1) Michelle Brito

2) Rou Mary Epifânio de Carvalho